

MÓDULO – APLICATIVO SEGEP – SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DOS EXAMES PRÁTICOS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O Aplicativo SEGEP – Sistema Eletrônico de Gestão dos Exames Práticos da Valid é utilizado para a aplicação dos exames de prática de direção veicular de todas as categorias e nas provas para ACC, devendo estar instalado nos smartphones que serão levados aos exames.

2. ACESSO AO SEGEP

2.1 Para realizar o acesso ao aplicativo SEGEP os Examinadores deverão se logar com Código do Operador e Senha.

3. CONFERÊNCIA DOS SMARTPHONES

3.1. Os smartphones são equipamentos obrigatórios para a realização dos exames práticos e devem estar em condições de funcionamento.

3.2 Os smartphones devem ser levados ao local de provas com a bateria devidamente carregada, a fim de possibilitar que todos os exames sejam aplicados por meio do sistema eletrônico, e apresentar a Data e hora oficial (Brasília DF).

3.3 O Examinador de Trânsito é responsável pela guarda dos aparelhos, devendo adotar os devidos cuidados para evitar a perda, extravio e danos.

3.4 Em caso de perda, roubo, furto ou extravio do aparelho o Examinador deverá:

- a) Entrar em contato com o suporte da Valid, para que possam verificar o localizador do aparelho;
- b) Comunicar o Supervisor Regional e a COEP;
- c) Registrar BO;
- d) Enviar um e-mail para suporte da CAO de sua regional solicitando um novo aparelho.

Nesses casos o examinador não poderá aplicar exames sem ter um novo aparelho.

3.5 Em caso de esquecimento do aparelho:

- a) Entrar em contato com o Supervisor Regional para que seja analisada a logística de atendimento da banca;
- b) Comunicar a COEP.

Nesse caso, não será permitida aplicação de exames no formato manual.

3.6 Nos casos em que o aparelho for danificado, o Examinador deverá:

- a) Entrar em contato com a Valid;
- b) Comunicar o Supervisor Regional e a COEP;
- c) Sendo necessária a substituição, enviar um e-mail para o suporte da CAO de sua regional, solicitando um novo aparelho.

Não será permitido aplicar exames no formato manual.

3.7 Caso sejam constatados problemas sistêmicos no aplicativo do smartphone (SEGEP), que impossibilite a aplicação de provas, o Examinador deverá:

- a) Comunicar o grupo de suporte da Valid de sua regional, para conhecimento e devidas providências;
- b) Após contato com a Valid, caso o impedimento persista, entrar em contato com a COEP para solicitar autorização para realização de provas manuais, informando:
 - qual o problema apresentado no aplicativo;
 - nome da Banca;
 - nome do CFC.

3.8 Casos específicos o Examinador deverá entrar em contato com a COEP que analisará o caso juntamente com o supervisor da regional.

3.9 Exames em formato manual somente poderão ser aplicados com a respectiva autorização da COEP.

3.10 O mesmo smartphone poderá ser utilizado em mais de um veículo da mesma categoria, incluindo-se veículos particulares adaptados utilizados para realização de exames.